

Com qual **periodicidade** e como devo enviar os **documentos comprobatórios**, referente ao cumprimento dos itens acordados no **Acordo Coletivo** ou **Convenção Coletiva de trabalho**?

A Destra notificará os **fornecedores** para que apresentem os documentos de **comprovação do cumprimento dos itens** acordados em convenção coletiva ou acordo coletivo com o **sindicato**.

Tais documentos deverão ser **encaminhados através do Portal da Destra**, em:



Escolher na lista a opção **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CUMPRIMENTO AO ACORDO COLETIVO**



É importante gerar um arquivo em PDF para cada item e renomear com a identificação de cada benefício.

Lembrando que, a soma dos arquivos não pode ultrapassar **20MB**. Caso isso ocorra, a empresa deverá realizar vários uploads.

Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, caso o fornecedor faça o upload de documentos desnecessários, a Plataforma Destra poderá **excluir** esses documentos integralmente. Além disso, a plataforma exigirá que o fornecedor faça o upload apenas dos documentos dos colaboradores que efetivamente prestam serviços para a Suzano, ocultando os campos relacionados aos colaboradores que não prestam serviços, a fim de garantir a minimização dos dados e o tratamento adequado das informações.